



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Segunda-feira • 3 de Agosto de 2020 • Ano V • Nº 1971

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº. 130, de 03 de agosto de 2020** - Exonera a Servidora Ramires Rodrigues Novaes, ocupante do Cargo de Diretora de Tributos, Símbolo C.C.II e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 131, de 03 de agosto de 2020** - Exonera o Servidor Ueverson Ferreira de Oliveira, Ocupante do Cargo de Assistente de Controladoria, símbolo CC-VI, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 132, de 03 de agosto de 2020** - Concede Licença sem vencimentos a servidor Público Municipal e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeitura@saojosedojacuipe.ba.gov.br



DECRETO Nº. 130, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

EXONERA A SERVIDORA RAMIRES RODRIGUES NOVAES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE TRIBUTOS, SÍMBOLO C.C.II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **RAMIRES RODRIGUES NOVAES**, ocupante do Cargo de Diretora de Tributos do município de São José do Jacuípe - BA, conforme Lei Municipal Nº 401 de 09 de junho de 2017.

Art. 2º - O referido cargo de Diretor de Tributos é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 03 de agosto de 2020.

Erismar Almeida Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 131, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

EXONERA O SERVIDOR UEVERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE DE CONTROLADORIA, SÍMBOLO CC-VI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **UEVERSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Controladoria, lotado no Gabinete do Prefeito do município de São José do Jacuípe-Bahia.

Art. 2º - O referido cargo de Assistente de Controladoria é de livre nomeação e exoneração, previsto pela Lei Municipal nº. 142/2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 03 de agosto de 2020.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 132, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao Servidor Público Municipal o Sr. **CHARLES ANDRE MACIEL SILVA**, CPF: 920.836.845-91 compreendido no período de 03/08/2020 a 03/08/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, em 03 de agosto de 2020.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal